

# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição nº 00835 | Caderno 1

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 038/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA PARA ATUAR EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO AMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA INTERNA 039/2023 - Institui e atualiza a Comissão de Inventário de Físico e de Bens de consumo da Central da Abastecimento Farmacêutica e do Almoxarifado no Exercício de 2023.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## PORTARIA N° 038/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA PARA ATUAR EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana-BA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Estatuto, ratificado pela Assembleia Geral.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a empregada **GABRIELLY FERREIRA DE ALMEIDA** como PREGOEIRA para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana-BA

**Art. 2º - Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Feira de Santana – BA, 11 de dezembro de 2023.

**Valcyr Almeida Rios.**

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de  
Feira de Santana – Portal do Sertão



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba  
consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
270FA817209F4952AB48C74AB829DC9F

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



## PORTARIA INTERNA 039/ 2023.

Institui e atualiza a Comissão de Inventário de Físico e de Bens de consumo da Central da Abastecimento Farmacêutica e do Almoxarifado no Exercício de 2023.

A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde do Consórcio Público Interfederativo Portal do Sertão, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Inventário de Físico e de Bens de Consumo da Central da Abastecimento Farmacêutica e do Almoxarifado no exercício de 2023, que fica instituída pelos seguintes membros:

**Secretária:** Monize de Christo Planzo

**Membro:** Lidinea dos Santos de Almeida.

Artigo 2º - Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques no almoxarifado e na Central de Abastecimento Farmacêutico.

Artigo 3º - A Comissão terá por finalidade a realização de inventário físico anual, a fim de comprovar a quantidade do material de consumo do acervo da Central de Abastecimento Farmacêutico e do Almoxarifado.

Artigo 4º - Compete aos membros da Comissão de Inventário desenvolver atividades que objetivem o levantamento físico dos bens de consumo da Central de Abastecimento Farmacêutico e do Almoxarifado até o dia 15/12/2023.

Artigo 5º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Artigo 6º- Fica vedada a movimentação de bens de consumo no período de 11 a 15/12/2023 para execução dos trabalhos da Comissão; ou seja, o CAF estará fechado neste período para dispensa de insumos.**

Artigo 7º - Toda documentação relativa ao inventário físico realizado ficará sob a guarda dos setores e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Artigo 8º - Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público.

Artigo 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Feira de Santana/BA, 11 de dezembro de 2023.

**Monique Seixas Daltro Guedes**  
Diretora Geral  
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana